

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A –
GOIASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIASFOMENTO.
Contratada: Assertiva Tecnologia da Informação Ltda. Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de acesso ao banco de dados de informações cadastrais atualizadas de endereços, para localização de devedores inadimplentes que contraíram empréstimos junto à GoiásFomento. Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. Valor do contrato: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) que serão pagos em parcela única, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Data da assinatura do contrato: 24/08/2022. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000497. Fundamentação Legal: Conforme Art. 51, Inciso II, do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento S/A (Dispensa de Licitação). Dotação Orçamentária: Conta nº 1.9.9.10.40.002.000-7 - Despesas Antecipadas - Licença de Uso; e 8.1.7.99.25.001.000-9 - Outras Despesas Administrativas - Despesas com Licença. Signatários: Lucas Fernandes de Andrade (Agência de Fomento de Goiás S/A). Hederson Albertini (Assertiva Tecnologia da Informação Ltda).

Protocolo 326686

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - Agehab, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.954/2020 e o princípio da publicidade, torna pública que a beneficiária **MARLI LOPES (CPF: 660.XXX.XXX-87)** foi contemplada com a regularização fundiária de interesse social do imóvel **Quadra 18B, Lote 13** situado no loteamento **JARDIM CURITIBA, em GOIÂNIA - GOIÁS**, objeto do processo administrativo SEI nº 201413951000140 e 202100031000330.

Em atenção ao princípio da ampla defesa e do contraditório, quem se achar prejudicado, poderá apresentar impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de publicação do edital, direcionada à Gerência de Regularização Fundiária. A impugnação poderá ser protocolada na sede da Agehab, ou remetida para o correio eletrônico gereg@agehab.go.gov.br. Na impugnação deverá conter os motivos da discordância, identificação e assinatura do impugnante e cópia da documentação pessoal e demais documentos comprobatórios. Findo o prazo, não havendo impugnação, a beneficiária será considerada definitivamente contemplada.

Protocolo 326475

LISTA DE CONTEMPLADOS COM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - Agehab, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.954/2020 e o princípio da publicidade, torna pública a lista de 05 (cinco) beneficiários contemplados com a regularização fundiária de interesse social de imóveis situados no loteamento **CONJUNTO NOVA REPÚBLICA, EM MINEIROS - GOIÁS**, objeto do processo administrativo SEI nº 202200031002337, disponível no site www.agehab.go.gov.br (escrituras/contemplados).

Em atenção ao princípio da ampla defesa e do contraditório, quem se achar prejudicado, poderá apresentar impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de publicação do edital, direcionada à Gerência de Regularização Fundiária. A impugnação poderá ser protocolada na sede da Agehab, ou remetida para o correio eletrônico gereg@agehab.go.gov.br. Na impugnação deverá conter os motivos da discordância, identificação e assinatura do impugnante e cópia da documentação pessoal e demais documentos comprobatórios. Findo o prazo, não havendo impugnação, os beneficiários serão considerados definitivamente contemplados.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da Agehab

Protocolo 326520

ESTADO DE GOIÁS

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

EXTRATO DA PORTARIA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 74, DE 25 de agosto de 2022. Síntese dos fatos: DEFERIR a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o termo final para conclusão dos trabalhos conforme PA202100031001443. Autoridade: Diretoria Executiva da Agência Goiana de Habitação. Data da assinatura da Portaria: 26 de agosto de 2022.

Protocolo 326508

ESTADO DE GOIÁS-AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

EXTRATO DA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 161, DE 25 de agosto de 2022. Síntese dos fatos: INSTAURAR Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar fatos pertinentes à irregularidade no dever de prestar contas, no âmbito do Ajuste de Parceria Arquivos Digitais nº0461/13 celebrado entre a AGEHAB e o MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, tendo em vista ausência de prestação de contas constatada pela área fiscalizatória conforme PA: 202200031000235. Autoridade: Presidência da Agência Goiana de Habitação. Data da assinatura da Portaria: 28 de agosto de 2022.

Protocolo 326745

AVISO DE EXTRATO DE AJUSTES E TERMO ADITIVO

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características I Natureza: Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso - TAC para Aplicação dos recursos do Programa Pra Ter Onde Morar Pra Ter Onde: II. Origem dos recursos Fundo Protege Goiás: Programa Habitação Popular, Fundo Protege Goiás - Ação I - Construção; III. Legislação vigente Art. 1º e 2º da Lei Estadual Nº 14.469/2003, Lei 21.217/2021 e do Decreto Estadual nº 6.883/2009, e alterações posteriores.